



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.324.593/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DISNEY PLAY BRINQUEDOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico 22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios 28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO EST RST 480	NÚMERO BR04	COMPLEMENTO PAVLH 04
----------------------------------	-----------------------	--------------------------------

CEP 99.750-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ERVAL GRANDE	UF RS
--------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO INDUSTRIAECOMERCIOERVALGRANDE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (54) 9967-7157
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/10/2024** às **09:38:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.324.593/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2020	
NOME EMPRESARIAL DISNEY PLAY BRINQUEDOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO EST RST 480	NÚMERO BR04	COMPLEMENTO PAVLH 04	
CEP 99.750-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ERVAL GRANDE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO INDUSTRIAECOMERCIOERVALGRANDE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (54) 9967-7157	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/10/2024** às **09:38:36** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



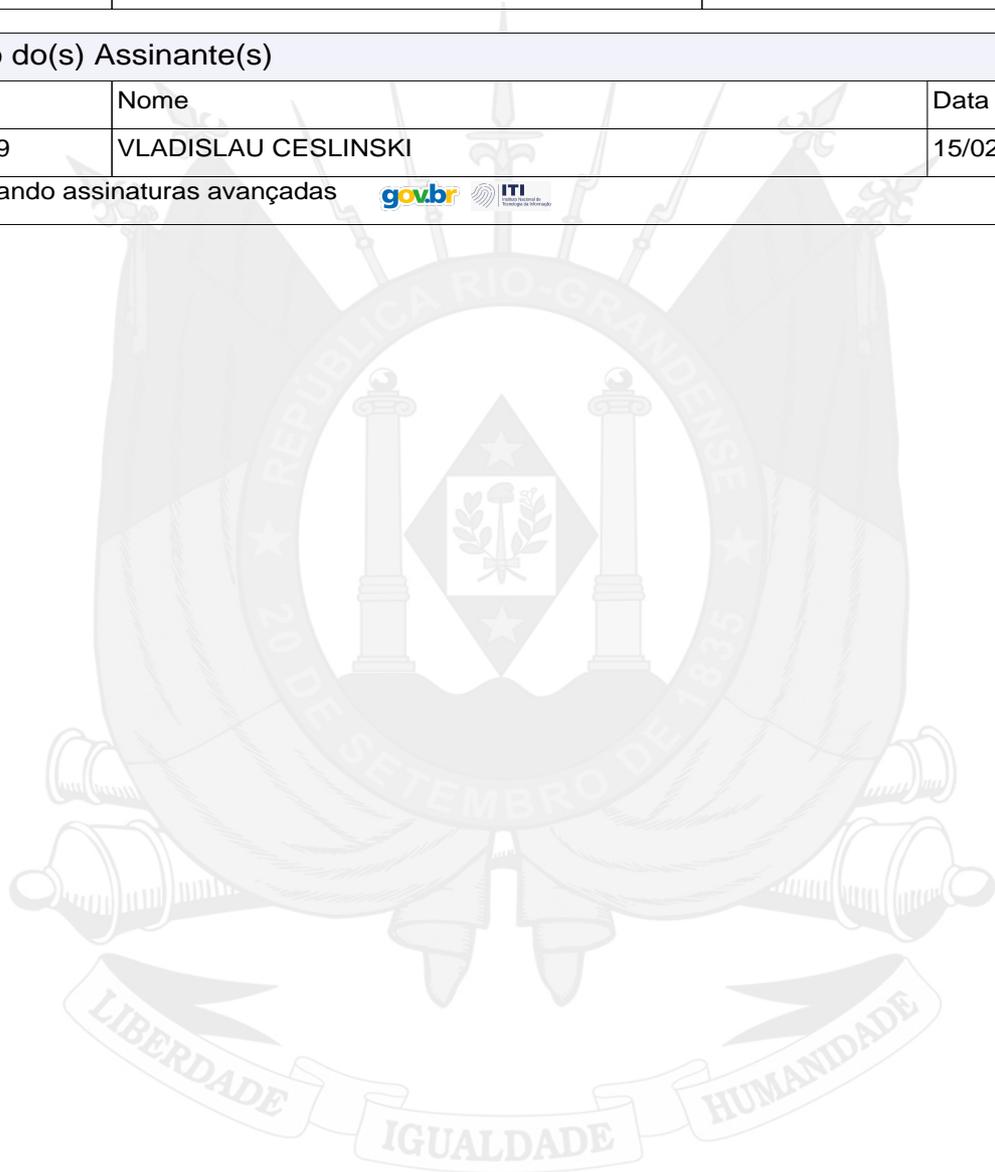
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL³⁹⁹

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/049.923-9	RSP2400025668	14/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
307.815.070-49	VLADISLAU CESLINSKI	15/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210430694 em 28/02/2024 da Empresa DISNEY PLAY BRINQUEDOS LTDA, CNPJ 37324593000151 e protocolo 240499239 - 15/02/2024. Autenticação: 4CECFDEF501AAEEF7B64D5BE0BDA15EE3FE33E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/049.923-9 e o código de segurança gcnZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 400

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DISNEY PLAY BRINQUEDOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2400025668

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

ERVAL GRANDE
Local
14 Fevereiro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Data
_____ Responsável	_____ Responsável

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210430694 em 28/02/2024 da Empresa DISNEY PLAY BRINQUEDOS LTDA, CNPJ 37324593000151 e protocolo 240499239 - 15/02/2024. Autenticação: 4CECFDEF501AAEEF7B64D5BE0BDA15EE3FE33E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/049.923-9 e o código de segurança gcnz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Contrato Social
Por Transformação de Empresário em
Sociedade Empresaria Ltda de
DISNEY PLAY BRINQUEDOS LTDA

CNPJ/MF – 37.324.593/0001-51

NIRE: 43810058371

VLADISLAU CESLINSKI, brasileiro, nascido em 20/06/1959, Casado, comunhão parcial de Bens, comerciante, inscrito no CPF nº 307.815.070-49 e portador da carteira de identidade nº 7049627073 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Andrea Sonda, Nº 178, Bairro Centro, na cidade de Erval Grande/RS CEP: 99.750-000, Empresário, com sede na Estrada RST 480, nº BR04, Pavilhão 04, Erval Grande, RS, CEP 99.750-000, inscrito na Junta Comercial sob Nire 43810058371, e no CNPJ sob nº 37.323.593/0001-51, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª – A sociedade é empresária Limitada que gira sob nome empresarial de **DISNEY PLAY BRINQUEDOS LTDA**.

Cláusula 2ª – A sociedade têm sua sede administrativa à Estrada RST 480, nº BR04, Pavilhão 04, Erval Grande, RS, CEP 99.750-000

Cláusula 3ª – A sociedade tem por objeto social as atividades de:
Fabricação de brinquedos, playground, parques infantis, carrosséis, balancos, gangorra, escorregador, jogos recreativos.
Fabricação de aparelhos para ginástica e musculação.
Fabricação de moveis de madeira e plástico.
Fabricação de embalagens de material plástico.
Fabricação artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.
Fabricação de esquadrias de metal.
Fabricação de artefatos para pesca e esporte.
Fabricação de maquinas e equipamentos para uso industrial, suas peças e acessórios.
Atividades de recreação e lazer.
Montagem, conserto e reparação de brinquedos, playground, parques infantis.
Serviços de montagem de moveis de qualquer material.
Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos.



Comercio varejista de artigos de armarinho.
Comercio varejista de artigos esportivos.
Comercio varejista de equipamentos para escritorio.
Comercio varejista de materiais de construcao.
Comercio varejista de moveis.
Comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas.
Aplicacao de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
Comercio varejista de materiais de construcao.
Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico.
Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico.
Servicos especializados para construção
Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas,
intermunicipal,
interestadual e internacional.
Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e vídeo

Cláusula 4ª – A sociedade iniciou suas atividades em 04/06/2020 e seu tempo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª – O capital social é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado e dividido em quotas de capital de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
VLADISLAU CESLINSKI	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	5.000	R\$ 5.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todas respondem solidariamente pela integralização do capital social (**art. 1052, CC/2002**).

Cláusula 7ª - O sócio remanescente, detentor de 100% do capital social de acordo com a MP 881/2019 decide que a sociedade permanecerá unipessoal

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª – A sociedade é administrada pelo sócio **VLADISLAU CESLINSKI**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



7.1 – O uso da denominação social é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

7.2 – A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 – O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 – Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula 8ª – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de “pró-labore”, respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 10ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 11ª - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

11.1 – A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Cláusula 12ª - Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

12.1 – Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá realizar balanços intermediários no decorrer do exercício.



12.2 – Os lucros poderão ser distribuídos aos sócios a qualquer momento do ano. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 13ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 14ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

14.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei nº 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 15ª – Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Cláusula 16ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 17ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (IN 35 DREI)

Cláusula 18ª – A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14



de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei e *IN 35 Art. 1, § 2º e IN 36 DREI*.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 19ª - Fica eleito foro de Erval Grande/RS, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e acertados, assinam este instrumento.

Erechim/RS – 17 de Janeiro de 2024.

VLADISLAU CESLINSKI
Sócio





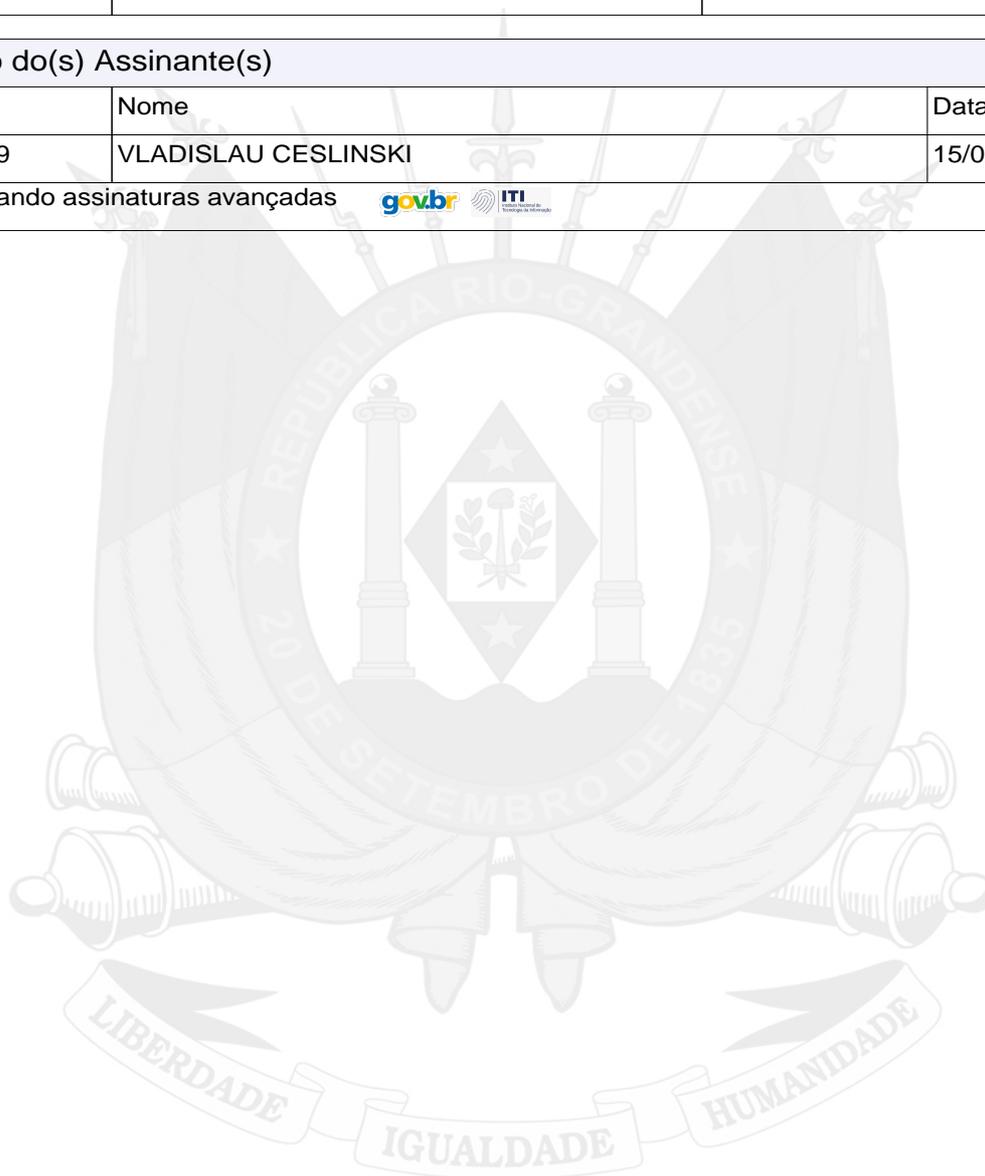
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/049.923-9	RSP2400025668	14/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
307.815.070-49	VLADISLAU CESLINSKI	15/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210430694 em 28/02/2024 da Empresa DISNEY PLAY BRINQUEDOS LTDA, CNPJ 37324593000151 e protocolo 240499239 - 15/02/2024. Autenticação: 4CECFDEF501AAEEF7B64D5BE0BDA15EE3FE33E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/049.923-9 e o código de segurança gcnZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DISNEY PLAY BRINQUEDOS LTDA, de CNPJ 37.324.593/0001-51 e protocolado sob o número 24/049.923-9 em 15/02/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43210430694, em 28/02/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fabiane Stefani Fetter.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
307.815.070-49	VLADISLAU CESLINSKI	15/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
307.815.070-49	VLADISLAU CESLINSKI	15/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/01/2024



Documento assinado eletronicamente por Fabiane Stefani Fetter, Servidor(a) Público(a), em 28/02/2024, às 16:56.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/049.923-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210430694 em 28/02/2024 da Empresa DISNEY PLAY BRINQUEDOS LTDA, CNPJ 37324593000151 e protocolo 240499239 - 15/02/2024. Autenticação: 4CECFDEF501AAEEF7B64D5BE0BDA15EE3FE33E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/049.923-9 e o código de segurança gcnz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


 JOSÉ TADEU JACOBY
 SECRETÁRIO GERAL

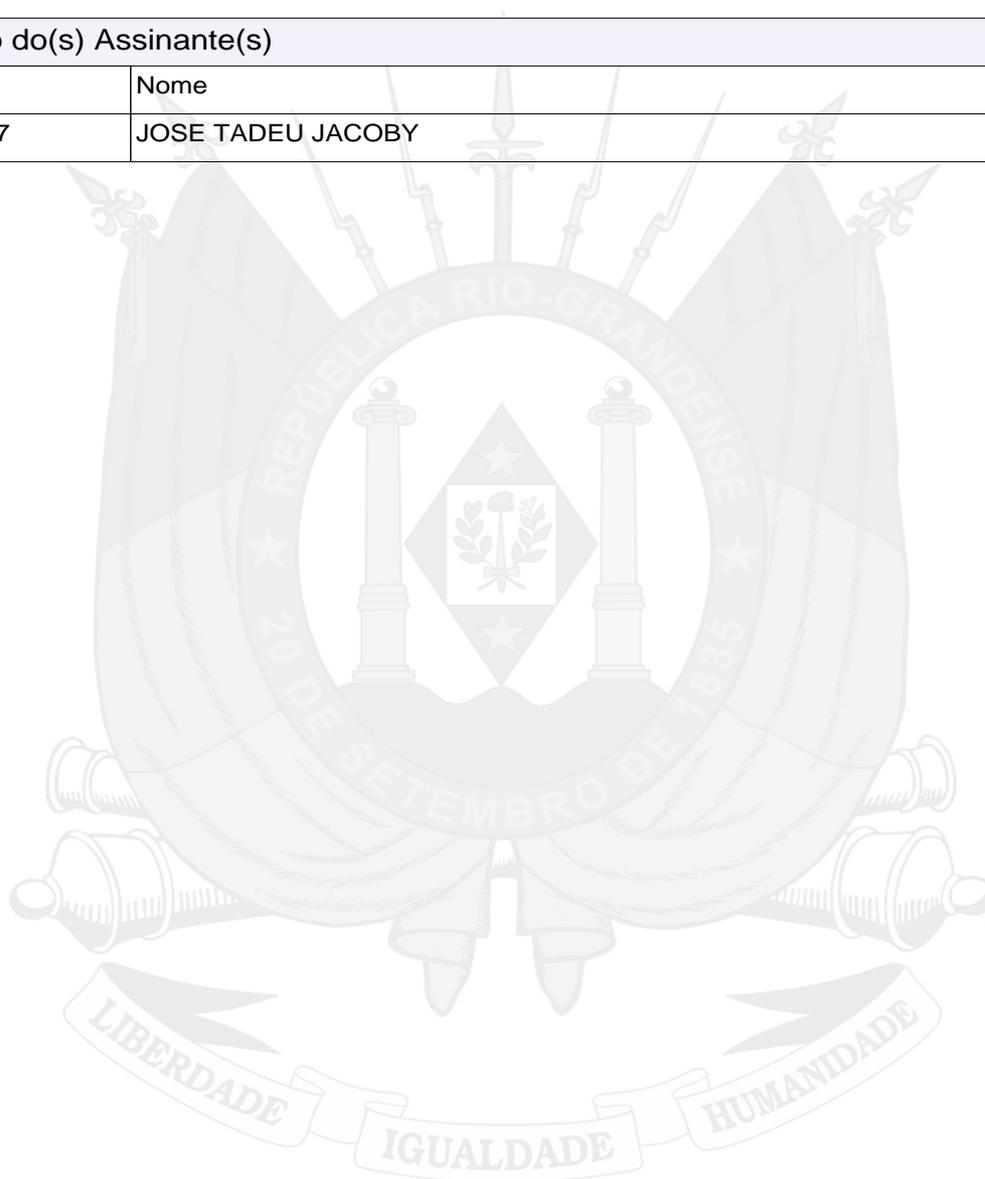


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210430694 em 28/02/2024 da Empresa DISNEY PLAY BRINQUEDOS LTDA, CNPJ 37324593000151 e protocolo 240499239 - 15/02/2024. Autenticação: 4CECFDEF501AAEEF7B64D5BE0BDA15EE3FE33E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/049.923-9 e o código de segurança gcnZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Page 1 of 1

PDF

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

CNPJ \ CPF	INSCRIÇÃO	CODIGO	DATA DE ABERTURA	DATA DE EMISSÃO
37324593000151	7671	6337	29/07/2020	26/09/2024
Nome Empresarial DISNEY PLAY BRINQUEDOS LTDA				
Endereço ROD RST 480			Numero: 4	
Cep: 99750000				
Cidade: ERVAL GRANDE			UF RS	
Situação Cadastral: ATIVA				
Atividade: FABRICAÇÃO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO. FABRICAÇÃO DE ARTEF. DE MAT. PLÁSTICOS PARA USO PESSOAL OU DOMÉSTICO.				

ESTE COMPROVANTE NÃO SUBSTITUI O ALVARÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE ERVAL GRANDE



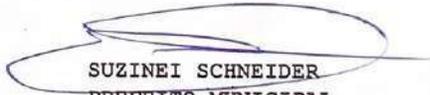
**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO
E FUNCIONAMENTO**

<u>Código</u> 00767-1	Nome da Empresa
<u>Inscrição Municipal</u> 7671	DISNEY PLAY BRINQUEDOS LTDA EST RST 480, BR04, PAVLH 04
<u>Exercício</u> 2024	ERVAL GRANDE RS CPF/CNEJ 37324593000151
<u>Validade</u> De 01/04/2024 ate 31/03/2025	Ramo de Atividade FABRICAÇÃO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO. FABRICAÇÃO DE ARTEF. DE MAT. PLÁSTICOS PARA USO PESSOAL OU DOMÉSTICO.

O Município de ERVAL GRANDE concede licença à pessoa Jurídica/Física acima identificada, para exercer as funções antes descritas, nos termos do Art. 64 e seguintes do Código Tributário Municipal.

Alterações de razão social, localização, atividades e outras, deverão ser requeridas à Administração Municipal. Este alvará deverá ser conservado em lugar visível e de fácil acesso. Ambulantes deverão conduzir consigo o alvará.


AMAURI LUIZ CORADI
SECRETARIA DA FAZENDA


SUZINEI SCHNEIDER
PREFEITO MUNICIPAL

	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Secretaria da Fazenda Receita Estadual								
	FICHA DE CADASTRAMENTO ELETRÔNICA - HOMOLOGAÇÃO								
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE: Número de Inscrição no CGC/TE: 040/0008424 Razão social: DISNEY PLAY BRINQUEDOS LTDA CNPJ: 37324593/0001-51 Data início de atividade: 27/03/2024 NIRE: 43210430694 Data registro na Junta Comercial: 04/06/2020 Natureza jurídica: 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA Nome fantasia: Categoria: Simples Nacional Capital Social: R\$ 350000,00									
LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO: EST RST 480, S/N, BR 04 PAVLH 04, ERVAL GRANDE - RS - CEP 99750-000 - Fone: 54 09967-7157 - E-mail: industriaecomercioervalgrande@hotmail.com									
CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - FISCAL: <table border="1"> <thead> <tr> <th>CNAE-fiscal</th> <th>Descrição da atividade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>3240-0/99</td> <td>FABRICACAO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVO S NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</td> </tr> <tr> <td>2512-8/00</td> <td>FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL</td> </tr> <tr> <td>4649-4/99</td> <td>COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIG OS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS A</td> </tr> </tbody> </table>		CNAE-fiscal	Descrição da atividade	3240-0/99	FABRICACAO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVO S NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	2512-8/00	FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL	4649-4/99	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIG OS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS A
CNAE-fiscal	Descrição da atividade								
3240-0/99	FABRICACAO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVO S NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE								
2512-8/00	FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL								
4649-4/99	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIG OS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS A								
DOCUMENTOS ELETRÔNICOS FISCAIS: Empresa obrigada à emissão de NFe desde 27/03/2024									
TITULAR, SÓCIO, ACIONISTAS OU DIRETORES DE S/A DE CAPITAL ABERTO: Nome: VLADISLAU CESLINSKI CPF: 307.815.070-49 Data início: 27/03/2024 Tipo de Sócio: 205 - ADMINISTRADOR Participação no capital: R\$ 0,00 Endereço: RUA ANDREA SONDA, 178, CEN TRO, ERVAL GRANDE - RS - CEP 99750-000 - E-mail: contato@gallicontabilidade.com									
Nome: VLADISLAU CESLINSKI CPF: 307.815.070-49 Data início: 27/03/2024 Tipo de Sócio: 101 - SOCIO Participação no capital: R\$ 350000,00 Endereço: RUA ANDREA SONDA, 178, CEN TRO, ERVAL GRANDE - RS - CEP 99750-000 - E-mail: contato@gallicontabilidade.com									
Solicitante da inscrição: Nome: JULIANO GALLI CPF: 015.809.540-57 Data: 26/03/2024 Hora: 17:26:15 Contabilista									
Autoridade responsável pela homologação da inscrição: Nome: FLAVIO RANGEL KREISIG Matrícula: 176232001 Data: 27/03/2024 Hora: 09:22:41									

Autenticação : 38658899

Caso necessário confira a autenticidade deste documento em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.



Page 1 of 1

PDF



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÉBITOS NÃO TRIBUTÁRIOS**

Numero:	Emissão:	Validade :
327 / 2024	20/08/2024	18/11/2024
Código de Controle:		
c2c29824-bdef-4801-af01-7d83c9447b6f		
CPF / CNPJ :	37.324.593/0001-51	
CONTRIBUINTE :	DISNEY PLAY BRINQUEDOS LTDA	
ENDEREÇO:	RST 480 , 4	
COMPLEMENTO:	PAVLH 04	
CEP :	99750000	
CIDADE / UF	ERVAL GRANDE RS	

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas a tributos e obrigações não tributárias para com este município.

Esta certidão não é válida para fins de arrolamento, inventário, separação judicial ou divórcio, judicial ou extrajudicial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal de serviços ao cidadão.

Base Legal: Código Tributário Municipal

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: Qualquer rasura ou emenda Invalidará este documento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **DISNEY PLAY BRINQUEDOS LTDA**

CNPJ base: **37.324.593/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **01 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 29/11/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **30679195**

Autenticação: **40999716**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISNEY PLAY BRINQUEDOS LTDA
CNPJ: 37.324.593/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:34:07 do dia 21/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2024.

Código de controle da certidão: **99B2.9955.C66D.DFF2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.324.593/0001-51
Razão Social: DISNEY PLAY BRINQUEDOS LTDA
Endereço: RS EST RST 480 BR04 PAVLH 04 / DISTRITO INDUSTRIAL / ERVAL GRANDE / RS / 99750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2024 a 15/10/2024

Certificação Número: 2024091621085504510601

Informação obtida em 26/09/2024 10:11:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISNEY PLAY BRINQUEDOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.324.593/0001-51

Certidão n°: 23911441/2024

Expedição: 07/04/2024, às 20:48:52

Validade: 04/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISNEY PLAY BRINQUEDOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.324.593/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DISNEY PLAY BRINQUEDOS LTDA, CNPJ 37324593000151, Endereço - EST 480.

28 de agosto de 2024, às 17:38:49

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **4814108de3e873625652bf2a34a3cc38**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Primeira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: BUZZACARO & BRAGATTO LTDA
CNPJ/MF sob nº. 40.802.508/0001-28
NIRE 41209740543

CESAR LUIS BUZZACARO, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 04/10/1985, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.052.391-2 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 047.249.389-27, residente e domiciliado na Rua Tatuáí, nº. 73, Bairro Miniguaçu, CEP 85.605-455 em Francisco Beltrão/PR e **MARIANA ISIS BRAGATTO BUZZACARO**, brasileira, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida em 09/07/1982, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 7.812.696-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 036.405.899-47, residente e domiciliada na Rua Tatuáí, nº. 73, Bairro Miniguaçu, CEP 85.605-455 em Francisco Beltrão/PR, únicos sócios da empresa BUZZACARO & BRAGATTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 40.802.508/0001-28, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 10/02/2021, sob NIRE 41209740543, com sede e foro na Avenida Luiz Antônio Faedo, nº. 233, Edifício Armino Crestani, Sala 03, Centro, CEP 85.601-275 em Francisco Beltrão/PR, resolvem assim, proceder a Primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da sociedade que antes era: Comércio varejista de livros, brinquedos e artigos recreativos, playgrounds, artesanatos, móveis e fantasias. Passa a ser: Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, livros, playgrounds, artesanatos, móveis e fantasias; Preparação de documentos e apoio administrativo; Serviços de informações cadastrais.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

BUZZACARO & BRAGATTO LTDA
CNPJ/MF sob nº. 40.802.508/0001-28
NIRE 41209740543
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Primeira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: BUZZACARO & BRAGATTO LTDA
CNPJ/MF sob nº. 40.802.508/0001-28
NIRE 41209740543

CESAR LUIS BUZZACARO, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 04/10/1985, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.052.391-2 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 047.249.389-27, residente e domiciliado na Rua Tatuáí, nº. 73, Bairro Miniguaçu, CEP 85.605-455 em Francisco Beltrão/PR e **MARIANA ISIS BRAGATTO BUZZACARO**, brasileira, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida em 09/07/1982, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 7.812.696-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 036.405.899-47, residente e domiciliada na Rua Tatuáí, nº. 73, Bairro Miniguaçu, CEP 85.605-455 em Francisco Beltrão/PR, únicos sócios da empresa BUZZACARO & BRAGATTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 40.802.508/0001-28, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 10/02/2021, sob NIRE 41209740543, com sede e foro na Avenida Luiz Antônio Faedo, nº. 233, Edifício Armindo Crestani, Sala 03, Centro, CEP 85.601-275 em Francisco Beltrão/PR, resolvem por este instrumento, proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social BUZZACARO & BRAGATTO LTDA, sua sede está situada na Avenida Luiz Antônio Faedo, nº. 233, Edifício Armindo Crestani, Sala 03, Centro, CEP 85.601-275 em Francisco Beltrão/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é: Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, livros, playgrounds, artesanatos, móveis e fantasias; Preparação de documentos e apoio administrativo; Serviços de informações cadastrais.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas da seguinte forma pelos sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
CESAR LUIS BUZZACARO	50.000	50.000,00	50
MARIANA ISIS BRAGATTO BUZZACARO	50.000	50.000,00	50
TOTAL	100.000	100.000,00	100

Primeira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: BUZZACARO & BRAGATTO LTDA
CNPJ/MF sob nº. 40.802.508/0001-28
NIRE 41209740543

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento dos demais Sócios, ficando assegurado aos sócios que continuarão na sociedade a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I – o Sócio alienante deverá comunicar por escrito a sua intenção de venda de suas quotas aos sócios que continuarão na sociedade, sendo que os sócios interessados terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;
- III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada ou exclusão de algum dos Sócios e a alienação de suas quotas seja feita a outro, o Sócio retirante, representantes ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade está a cargo dos Sócios CESAR LUIS BUZZACARO e MARIANA ISIS BRAGATTO BUZZACARO, individualmente, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA: A sociedade iniciou suas atividades em 10/08/2021, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Sócios Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à

Primeira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: BUZZACARO & BRAGATTO LTDA
CNPJ/MF sob nº. 40.802.508/0001-28
NIRE 41209740543

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao único Sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembléias ficam dispensadas, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou sendo interditado quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Oitava.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Oitava, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração

Primeira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: BUZZACARO & BRAGATTO LTDA
CNPJ/MF sob nº. 40.802.508/0001-28
NIRE 41209740543

contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuïrem com prejuïzo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuïzos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Oitava deste Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os Sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado de Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Primeira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: BUZZACARO & BRAGATTO LTDA
CNPJ/MF sob nº. 40.802.508/0001-28
NIRE 41209740543

Francisco Beltrão/PR, 21 de junho de 2023.

CESAR LUIS BUZZACARO

MARIANA ISIS BRAGATTO BUZZACARO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BUZZACARO & BRAGATTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03640589947	MARIANA ISIS BRAGATTO BUZZACARO
04724938927	CESAR LUIS BUZZACARO



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2023 14:16 SOB Nº 20234257830.
PROTOCOLO: 234257830 DE 23/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309339302. CNPJ DA SEDE: 40802508000128.
NIRE: 41209740543. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2023.
BUZZACARO & BRAGATTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.802.508/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/2021
NOME EMPRESARIAL BUZZACARO & BRAGATTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV LUIZ ANTONIO FAEDO	NÚMERO 233	COMPLEMENTO EDIF ARMINDO CRESTANI SALA 03
CEP 85.601-275	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO FRANCISCOBELTRAO@CASALUDICA.COM.BR	
TELEFONE (46) 2601-1220		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/07/2024** às **14:35:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90880066-47	40.802.508/0001-28	02/2021

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	BUZZACARO & BRAGATTO LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 233, EDIF ARMINDO CRESTANI SL 03 - CENTRO - CEP 85601-275 FONE: (46) 3211-2800
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 02/2021 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2022
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	047.249.389-27	CESAR LUIS BUZZACARO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	036.405.899-47	MARIANA ISIS BRAGATTO BUZZACARO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 17/10/2024.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90880066-47

Emitido Eletronicamente via Internet
17/09/2024 13:53:54



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
10/02/2021 - 17 34 37

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90880066-47	Inscrição CNPJ 40.802.508/0001-28
Nome Empresarial	Buzzacaro & Bragatto Ltda	
Endereço	Av Luiz Antonio Faedo, 233. Edif Armino Crestani SI 03. Centro 85601-275 - Francisco Beltrao - PR	
Telefone	(46)3211-2800	
E-mail	ADMINISTRATIVO002@MEGASULT.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	4761-0/01 - Comercio Varejista de Livros	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis 4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos 4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios 4789-0/01 - Comercio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	02/2021	
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 02/2021	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 02/2021	
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 02/2021	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº 31363/2024

RAZÃO SOCIAL: BUZZACARO & BRAGATTO LTDA

CNPJ: 40.802.508/0001-28

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 312937

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 233 - CENTRO - SL03 Q132 L02 Francisco Beltrão - PR CEP: 85601275

ATIVIDADE: Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de livros, Atividades de cobrança e informações cadastrais, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	06/09/2024
DATA	DE	VALIDADE:	05/03/2025
FINALIDADE:		VERIFICAÇÃO	
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFHMJ5XMH9ERA			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 06/09/2024 - 10:39:34
Qualquer rasura invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

429

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034256464-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.802.508/0001-28**

Nome: **BUZZACARO & BRAGATTO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/12/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BUZZACARO & BRAGATTO LTDA
CNPJ: 40.802.508/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:42:07 do dia 14/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/02/2025.

Código de controle da certidão: **C072.43E7.7A0B.6466**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.802.508/0001-28
Razão Social: BUZZACARO E BRAGATTO LTDA
Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO 233 EDIF ARMINDO CRESTA / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2024 a 19/10/2024

Certificação Número: 2024092021265573604210

Informação obtida em 03/10/2024 16:04:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BUZZACARO & BRAGATTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.802.508/0001-28

Certidão nº: 54781885/2024

Expedição: 09/08/2024, às 14:09:03

Validade: 05/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BUZZACARO & BRAGATTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.802.508/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BUZZACARO & BRAGATTO LTDA

CNPJ: 40.802.508/0001-28

Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 3 de outubro de 2024

Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor





DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa BUZZACARO E BRAGATTO LTDA, CNPJ / MF nº 40.802.508/0001-28, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.824/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Conforme decreto 4.358 de 05/09/2002, de que não existe na empresa, trabalhador nas situações previstas no inciso xxxiii do artigo 7º da constituição federal. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 4) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 5) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço de email: franciscobeltrao@casaludica.com.br e telefone (46) 99910-9952.

Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico Nº 51/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

- 6) Declaramos que recebemos e/ou obtivemos acesso a todos os documentos e informações referente ao edital objeto da presente licitação.
- 7) Declaração de que cumpre com todos os requisitos de habilitação.

Francisco Beltrão-PR, 04 de outubro de 2024

**CESAR LUIS
BUZZACARO:
04724938927**

Digitally signed by CESAR LUIS
BUZZACARO:04724938927
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=34173682000318, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=CESAR LUIS BUZZACARO:04724938927
Date: 2024.10.04 09:30:33 -03'00'

**César Luís Buzzacaro
Sócio-Proprietário**



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

435

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ELITE PLAYGROUND COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2200664832

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		046	1	TRANSFORMACAO

ERECHIM

Local

1 Setembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209640249 em 14/09/2022 da Empresa ELITE PLAYGROUND COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ 03384999000108 e protocolo 223018660 - 06/09/2022. Autenticação: 46E9FD5122B4C162EF2BA897BCA60A8CDBB5AF. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/301.866-0 e o código de segurança RxJ5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





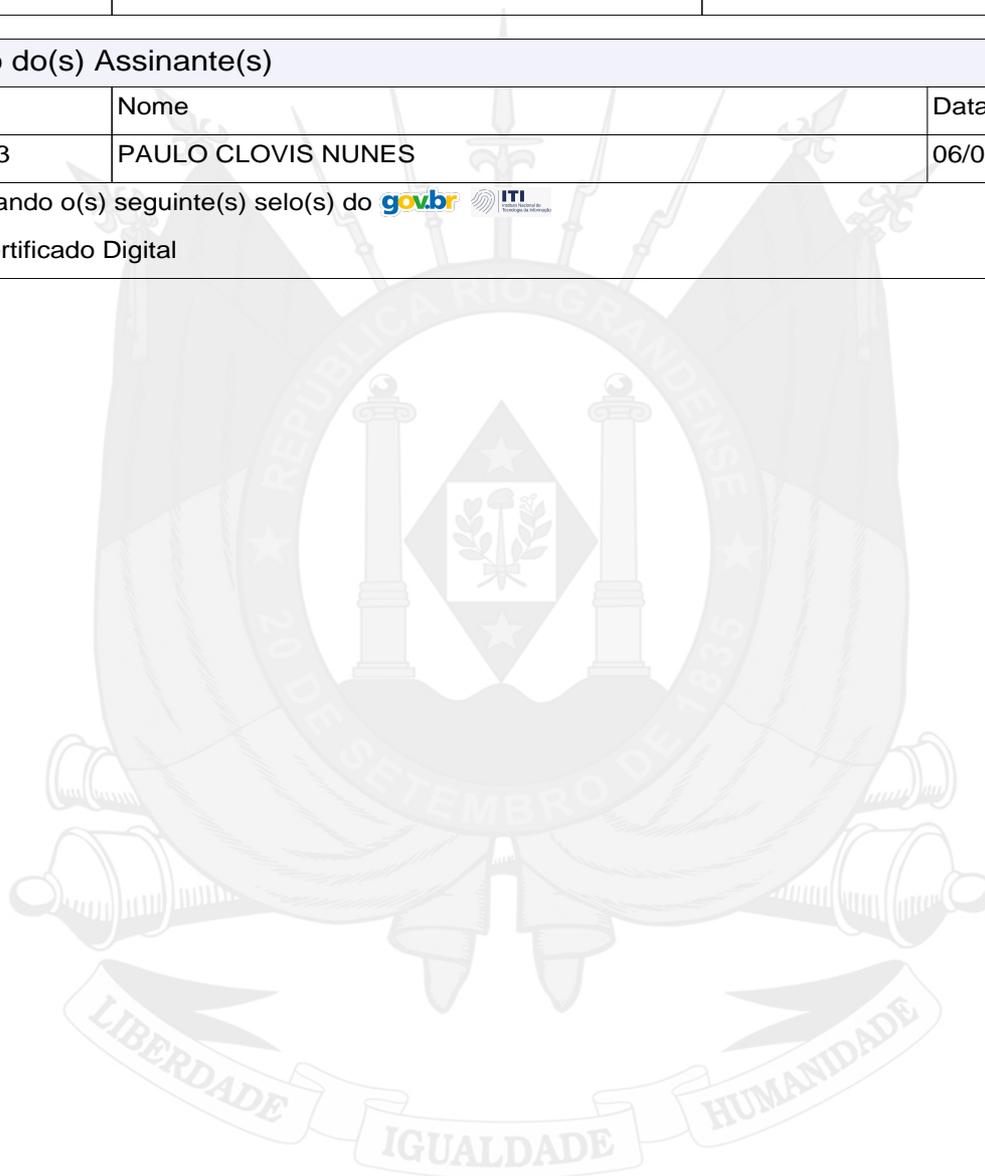
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/301.866-0	RSP2200664832	01/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
669.072.330-53	PAULO CLOVIS NUNES	06/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209640249 em 14/09/2022 da Empresa ELITE PLAYGROUND COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ 03384999000108 e protocolo 223018660 - 06/09/2022. Autenticação: 46E9FD5122B4C162EF2BA897BCA60A8CDBB5AF. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/301.866-0 e o código de segurança RxJ5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ELITE PLAYGROUND COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA
CNPJ nº. 03.384.999/0001-08**

PAULO CLÓVIS NUNES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/05/1972, empresário com residência e domicílio na Rua Ângelo Batistus, nº 705, Bairro Paiol Grande na cidade de Erechim/RS, CEP: 99712-507, portador da carteira de identidade nº 262458688 expedida pela SSP/SP e CPF nº 669.072.330-53.

Empresário proprietário da empresa registrada sob nome empresarial **PAULO CLÓVIS NUNES**, com sede à Rua Ângelo Batistus, nº 705, Bairro Paiol Grande na cidade de Erechim/RS, CEP: 99712-507, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 03.384.999/0001-08, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43105403241, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

1ª. A sociedade empresária Limitada terá como nome empresarial de **ELITE PLAYGROUND COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 03.384.999/0001-08, terá sua sede na Rua Ângelo Batistus, nº 705, Bairro Paiol Grande na cidade de Erechim/RS, CEP: 99712-507.

1.1 A sociedade adota como nome fantasia **ELITE PLAYGROUND**.

1.2 A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração.

2ª. A sociedade terá por objeto social as atividades de: COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PERSIANAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS, REPARAÇÃO DE ARTIGOS MOBILIÁRIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

3ª. A sociedade é por tempo de duração indeterminada tendo iniciado suas atividades em 01/09/1999.

4ª. O capital social da empresa será de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), sendo que R\$10.000,00 (dez mil reais) são provenientes do aproveitamento do acervo do EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e dividido em quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, pertencente ao único sócio:

1/2



SÓCIO	QUOTAS	VALOR
PAULO CLÓVIS NUNES	40.000	R\$40.000,00

5ª. A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **PAULO CLÓVIS NUNES**. É expressamente vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos à sociedade, assim como, prestar avais ou fianças, ou qualquer forma jurídica de concessão de crédito a terceiros em nome da sociedade, sob pena de nulidade do ato; salvo se tais atos consultarem aos interesses administrativos.

6ª. O sócio poderá estabelecer uma retirada mensal a título de “pró-labore”, respeitando as limitações legais vigentes.

7ª. Ao término de cada exercício social, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas. O lucro acumulado poderá distribuído em qualquer período do ano.

8ª. Falecendo ou sendo interditado o sócio da sociedade limitada unipessoal, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

9ª. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

10ª. A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

11ª. Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Erechim/RS, 29 de agosto de 2022.

PAULO CLÓVIS NUNES
Sócio – administrador

2/2





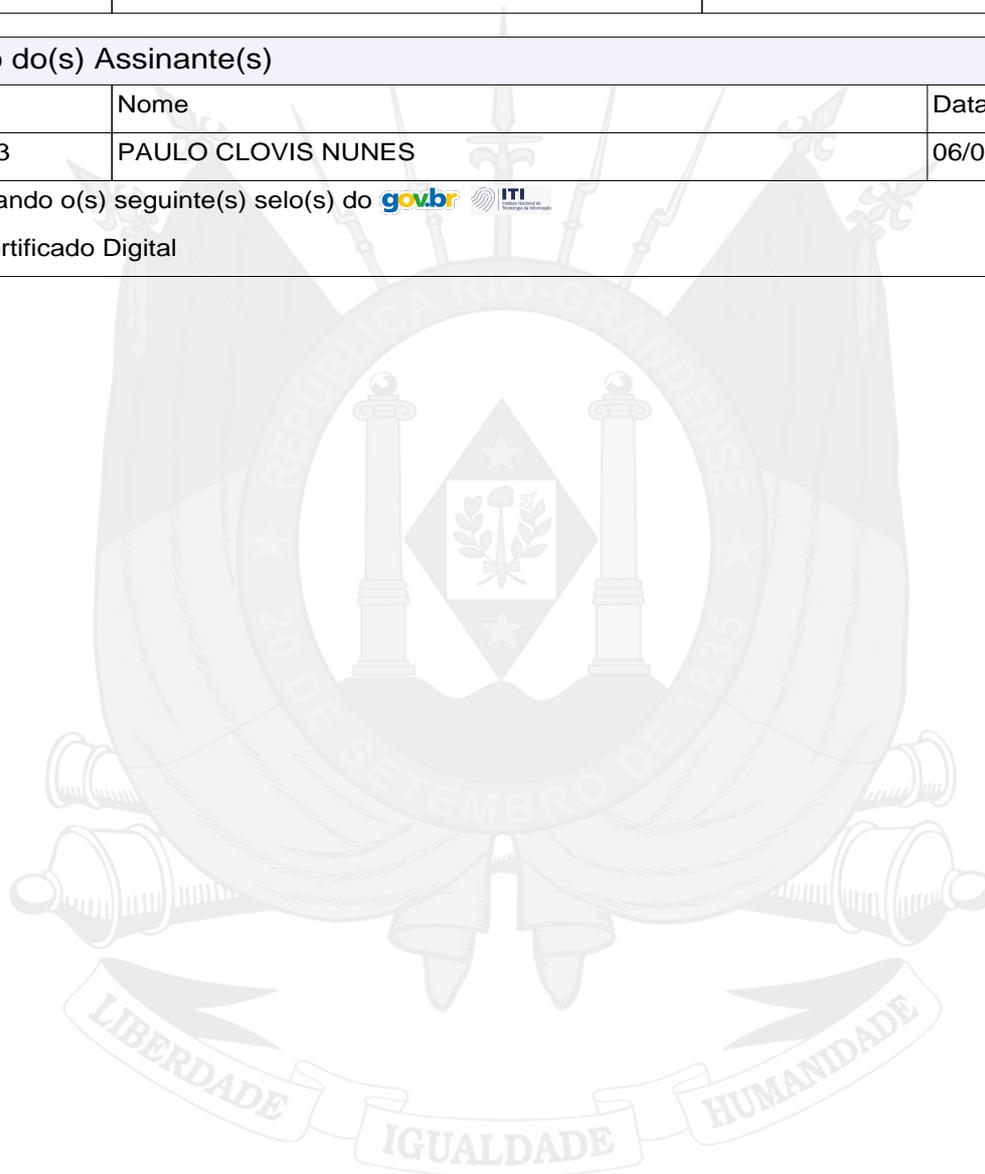
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/301.866-0	RSP2200664832	01/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
669.072.330-53	PAULO CLOVIS NUNES	06/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209640249 em 14/09/2022 da Empresa ELITE PLAYGROUND COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ 03384999000108 e protocolo 223018660 - 06/09/2022. Autenticação: 46E9FD5122B4C162EF2BA897BCA60A8CDBB5AF. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/301.866-0 e o código de segurança RxJ5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ELITE PLAYGROUND COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, de CNPJ 03.384.999/0001-08 e protocolado sob o número 22/301.866-0 em 06/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209640249, em 14/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandra Rosa Moreira Arrieche.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
669.072.330-53	PAULO CLOVIS NUNES	06/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
669.072.330-53	PAULO CLOVIS NUNES	06/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/08/2022



Documento assinado eletronicamente por Sandra Rosa Moreira Arrieche, Servidor(a) Público(a), em 14/09/2022, às 16:27.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 22/301.866-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209640249 em 14/09/2022 da Empresa ELITE PLAYGROUND COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ 03384999000108 e protocolo 223018660 - 06/09/2022. Autenticação: 46E9FD5122B4C162EF2BA897BCA60A8CDBB5AF. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/301.866-0 e o código de segurança RxJ5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


 JOSÉ TADEU JACOBY
 SECRETÁRIO-GERAL

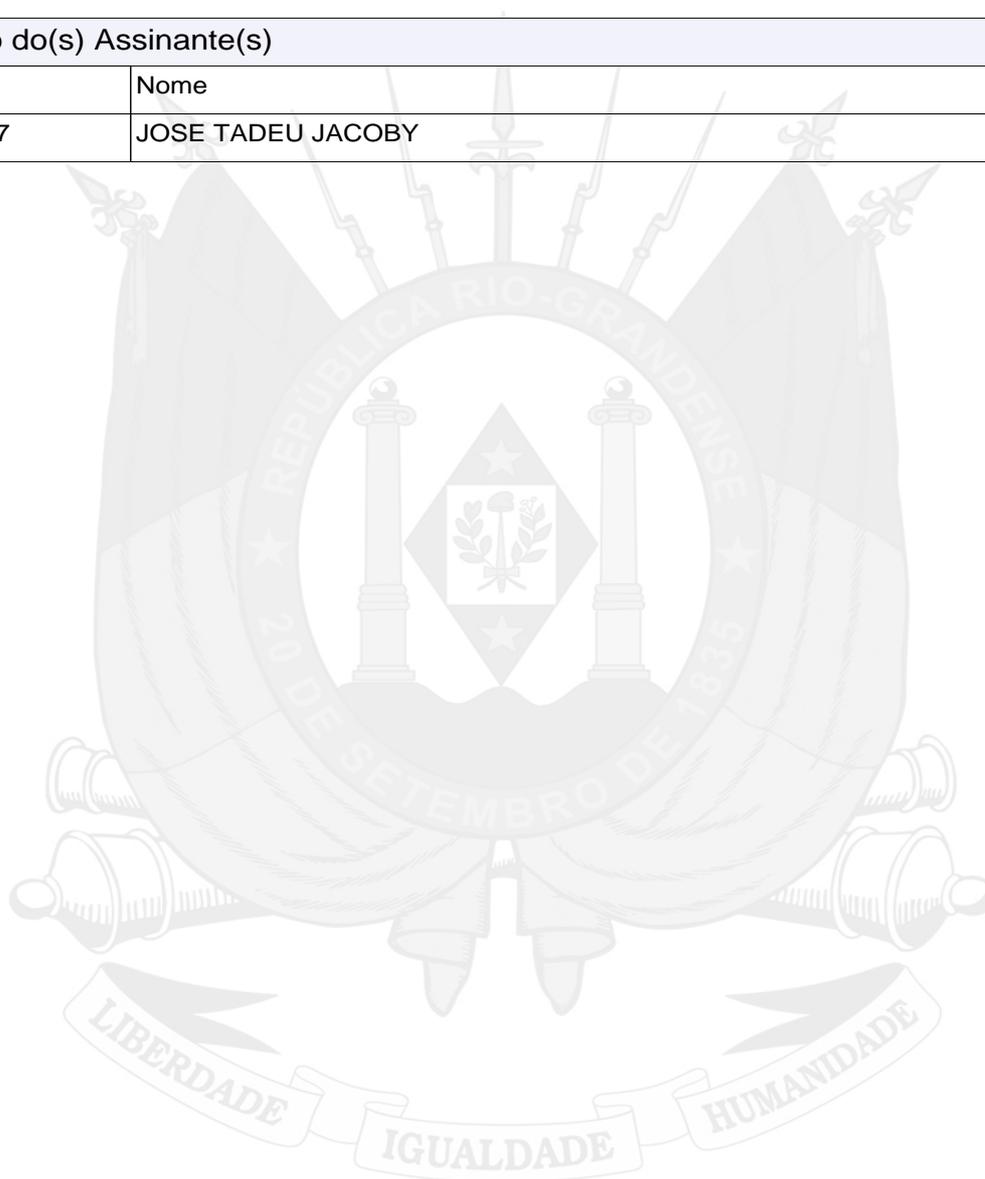


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quarta-feira, 14 de setembro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209640249 em 14/09/2022 da Empresa ELITE PLAYGROUND COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ 03384999000108 e protocolo 223018660 - 06/09/2022. Autenticação: 46E9FD5122B4C162EF2BA897BCA60A8CDBB5AF. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/301.866-0 e o código de segurança RxJ5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.384.999/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/1999	
NOME EMPRESARIAL ELITE PLAYGROUND COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELITE PLAYGROUND			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANGELO BATISTUS	NÚMERO 705	COMPLEMENTO *****	
CEP 99.712-507	BAIRRO/DISTRITO PAIOL GRANDE	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO PCNCLOVIS@GMAIL.COM		TELEFONE (54) 9949-2880	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/08/2024** às **18:36:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Rio Grande do Sul
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
 Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO DE LOTAÇÃO

Contribuinte.....:ELITE PLAYGROUND COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA
 CPF/CNPJ.....:03.384.999/0001-08
 Endereço.....:RUA ANGELO BATISTUS, 705
 Bairro.....:PAIOL GRANDE
 Cidade.....:Erechim

Certificamos que revendo nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima encontra-se cadastrado desde:

Início	Fim	Insc.Mun.	CNAE	Atividade
01/09/99		17779	4789-0/07	Com.varej.de equip. para escritório
01/09/99	10/10/22	17779	3319-8/00	Serv.de assist.p/equip.de informática e escritório
10/10/22		17779	9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário
10/10/22		17779	4763-6/01	Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos
10/10/22		17779	4754-7/01	Com.varej.de móveis
10/10/22		17779	4759-8/01	Com.varej.art.de tapeçaria,cortinas e persianas
10/10/22		17779	9529-1/99	Rep.e manut.de objetos e equip.pessoais e domést.
10/10/22		17779	3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas escrever, calcular e de outros eq.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer tempo, créditos quem venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente, válida até 17 de Dezembro de 2024.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 203384999000108
 Emitida às 08:47:18 do dia 18/09/2024.
 Código de Autenticidade 3478.1DC6



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 09/09/2024

Identificação			
CAD ICMS	039/0196363		
CNPJ	03.384.999/0001-08		
Razão Social	ELITE PLAYGROUND COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA		
Nome Fantasia			
Endereço			
Logradouro	RUA ANGELO BATISTUS		
Número	705	Complemento	
Bairro/Distrito	PAIOL GRANDE		
Município	ERECHIM	U.F.	RS
CEP	99700-000		
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	14 ^a DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS		
CNAE Fiscal	3314-7/09 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO-ELETRONICOS PARA ESCRITORIO		
CNAE Fiscal	9529-1/05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO		
Data Abertura	19/10/2022		
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾	ATIVO		
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO		
Classificação das atividades Econômicas			
8 - COMERCIO VAREJISTA			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 02/01/2024

Identificação

CAD ICMS 039/0196363
CNPJ 03.384.999/0001-08
Razão Social ELITE PLAYGROUND COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
Nome Fantasia

Endereço

Logradouro RUA ANGELO BATISTUS
Número 705 **Complemento**
Bairro/Distrito PAIOL GRANDE
Município ERECHIM **U.F.** RS
CEP 99700-000

Informações Complementares

Enquadramento Empresa SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita Estadual** 14ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE Fiscal Principal 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
CNAE Fiscal 3314-7/09 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO-ELETRONICOS PARA ESCRITORIO
CNAE Fiscal 9529-1/05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO
Data Abertura 19/10/2022
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ ATIVO
Nota Fiscal Eletrônica EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO

Classificação das atividades Econômicas

8 - COMERCIO VAREJISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

CONTRIBUINTE: ELITE PLAYGROUND COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0196363

CNPJ: 03.384.999/0001-08



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **ELITE PLAYGROUND COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA**
CPF/CNPJ.....: **03.384.999/0001-08**
Insc. Municipal...: **17779**
Endereço.....: **RUA ANGELO BATISTUS, 705**
Bairro.....: **PAIOL GRANDE**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos
9529-1/05 Reparação de artigos do mobiliário
4754-7/01 Com.varej.de móveis
4759-8/01 Com.varej.art.de tapeçaria,cortinas e persianas
4789-0/07 Com.varej.de equip. para escritório
9529-1/99 Rep.e manut.de objetos e equip.pessoais e domést.
3314-7/09 Manutenção e reparação de máquinas escrever, calcular e de outros eq.

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 17/12/2024

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 203384999000108
Emitida às 08:41:03 do dia 18/09/2024.
Código de Autenticidade 33B9.1CF9



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ELITE PLAYGROUND COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA**

CNPJ base: **03.384.999/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **06 dias do mês de AGOSTO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 4/10/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **29901574**
Autenticação: **40206099**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELITE PLAYGROUND COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
CNPJ: 03.384.999/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:51:00 do dia 09/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/01/2025.

Código de controle da certidão: **2D27.7CC8.A000.8BC6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.384.999/0001-08

Razão Social: PAULO CLOVIS NUNES

Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO 123 / CENTRO / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2024 a 14/10/2024

Certificação Número: 2024091500560864699453

Informação obtida em 01/10/2024 14:57:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELITE PLAYGROUND COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.384.999/0001-08

Certidão nº: 64308099/2024

Expedição: 18/09/2024, às 08:38:25

Validade: 17/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELITE PLAYGROUND COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.384.999/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ELITE PLAYGROUND COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ 03384999000108,
Endereço - RUA ANGELO BATISTUS N 705 BAIRRO PAIOL GRANDE II ERECHIM RS.

6 de agosto de 2024, às 18:34:57

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **d1870e02936f7bfbb68e45210a8f0cbc**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.